



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 478

Dispõe sobre aquisição de Veículos e dá outras providências

O Povo de Piumhy, por seus representantes à Câmara Municipal, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. I - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, um (1) motoniveladora, um (1) caminhão basculante e um Jeep, para os serviços de obras e transportes desta Prefeitura.

Art. II - Para ocorrer às despesas oriundas da presente lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a contrair empréstimo até o limite de Ncr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) à taxa de juros de 12% ao ano.

Art. III - Para garantia do empréstimo a que se refere o artigo anterior, pode o Prefeito Municipal assinar contratos, títulos e fixar prazos.

Parágrafo Único – Além dos veículos comprados com o produto do empréstimo poderá o Governo do Município oferecer em garantia, as cotas federais que couberem ao Município, para o que outorgara procuração em caráter irrevogável ao estabelecimento de crédito que efetuar o empréstimo.

Art. IV - Fica o Governo do Município, autorizado mediante Decreto, abrir os devidos créditos especiais e, oportunamente, incluir nos orçamentos vindouros as necessárias dotações.

Art. V - Revogadas as disposições em contrario entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e se façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy

10 - 3 - 1.967

ass. Querobino Mourão Filho
Prefeito

Sílvia Soares de Melo
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.